



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes - 205 - Barra de São Francisco - ES

LEI N° 1014 de 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O cargo de provimento em comissão constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, de Superintendente Geral de Contabilidade, passa a denominar-se Superintendente Geral de Gabinete.

Art. 2º O Cargo de Superintendente Geral de Gabinete será responsável pelas atividades do gabinete, emissão e recebimento de documentos, recepção de munícipes e autoridades, controle e agenda do prefeito municipal, organização e eventos, emissão de convites para inauguração de obras e outros serviços, assessorar o prefeito nas suas relações institucionais e com as comunidades.

Art. 3º O vencimento do cargo não sofrerá alteração, mantendo-se o mesmo do cargo de origem.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de fevereiro de 2021.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara

Reg. em livro próprio
na data supra

Joás Gomes de Oliveira
Escriturário